ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 381/17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 100 e 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 5200/17, de 21/09/2017,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor da servidora Estatutária **CRISTIANE ERTHAL,** Auxiliar Administrativo I, Matrícula 10/1847 – SPGM, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano e 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, produzindo efeitos a partir de 01/10/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
ed 3913
04/10/2017
mat. 43/6674